Biênio 2025 - 2026

PLANEJAMENTO **ESTRATÉGICO**

Transparência, participação e inovação a serviço do povo.

CÂMARA DE
PESQUEIRA
Casa Legislativa Anísio Galvão

CÂMARA DE
PESQUEIRA
Casa Legislativa Anísio Galvão

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – BIÊNIO 2025 – 2026

Pesqueira, 2025.

Sumário

1. Mesa Diretora **3**

2. Apresentação **4**

3. Diretrizes e Estratégias de Longo Prazo **5**

3.1. Sintonia 5
3.2. Transparência 5
3.3. Interação 5
3.4 Qualidade das Leis 6
3.5. Fiscalização **6**
3.6. Cidadania 6
3.7. Gestão 7

4.Diretrizes e Estratégias de Curto Prazo **8**

4.1 Dos resultados e metas a alcançar 8

5. Plano de Ação **9**

6. Conclusão **10**

1. Mesa Diretora

Presidente

Guilherme Araújo Marinho Magalhães

Vice-Presidente

Paulo Alexandre Ribeiro De Brito

Primeira-Secretário

Carlos Edvaldo de Mendonça

Segundo-Secretário

José Tenório de Brito Filho

Vereadores

Guilherme Araújo Marinho Magalhães
Paulo Alexandre Ribeiro De Brito
Carlos Edvaldo de Mendonça
José Tenório de Brito Filho
Expedito Alves Cabral
José Admilson Lima Do Nascimento
Álvaro Evando De Macedo Júnior
Geildo Napoleão Arcoverde
Lenivaldo Soares dos Santos
Mateus Cavalcanti Santos de Almeida
Raniele Lopes da Silva
Antoniel Pereira Da Silva
José Maria Alves Pereira Junior
Carlos Edvaldo de Mendonça
Rochevânia Mª da Silva Rocha
Jucenildo José Simplício Freire

2. Apresentação

A modernização da gestão pública municipal através da inovação e da otimização das práticas gerenciais é crucial para oferecer serviços públicos de qualidade que atendam às expectativas da população e dos órgãos fiscalizadores. Essa busca por maior eficiência, transparência e *accountability* se torna ainda mais necessária em um contexto de escassez de recursos e crescente demanda por serviços eficientes e acessíveis.

Implementar inovações, no entanto, exige compromisso político, participação social, investimento em capacitação e parcerias estratégicas. Superar os desafios e alcançar o sucesso nesse processo significa construir um Estado mais responsável, próspero e comprometido com o bem-estar da população. A Câmara Municipal de Pesqueira iniciou o planejamento governamental, no qual pretende implantar uma metodologia mais favorável à realidade do Poder Legislativo, buscando constantemente a interação entre as forças políticas e os anseios da população para o alcance de melhores resultados.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços. As diretrizes estratégicas e a execução de cada projeto, darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o caminho adotado em cada momento.

Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal, difundindo as intenções da Mesa Diretora da Câmara. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, com transparência no resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional.

3. Diretrizes e Estratégias de Longo Prazo

Os projetos e ações deste ciclo têm como foco a área-fim da instituição, a transparência e a interação com a sociedade. A partir das diretrizes estratégicas definidas, eles se concretizam em ciclos estratégicos de curto prazo, que preveem planos de ação com até dois anos de duração.

3.1. Sintonia

Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade. Como:

3.1.1 Captar os anseios dos cidadãos e dos segmentos da sociedade organizada;
3.1.2. Organizar o uso institucional das mídias sociais e tecnologias para compreender os interesses do cidadão.

3.2. Transparência

Ampliar a transparência das atividades e informações da Câmara.

Objetivos:

3.2.1. Facilitar o acesso da sociedade às informações em linguagem clara e de forma inclusiva;
3.2.2. Promover a transparência ativa e o controle social;
3.2.3. Ampliar a divulgação da atividade dos vereadores e das ações institucionais em diferentes plataformas.

3.3. Interação

3.3.1 Aperfeiçoar os meios para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;
3.3.2 Aprimorar os instrumentos de manifestação e participação da sociedade no processo legislativo de forma a qualificar e fortalecer a Democracia Representativa.

Fortalecer a participação da sociedade nos processos legislativos e de fiscalização e controle. Atuação:

3.4 Qualidade das Leis

Melhorar a qualidade das leis e do ordenamento municipal. Atuação:

3.4.1 Aprimorar os mecanismos de sistematização e publicação de diplomas legais de forma a subsidiar a consolidação e revisão de normas;
3.4.2 Desenvolver meios que possibilitem a avaliação da necessidade, viabilidade e potenciais impactos associados à implementação das leis;
3.4.3 Desenvolver instrumentos que aprimorem o processo legislativo e que permitam aferir o resultado e avaliar a aplicação das leis.

3.5. Fiscalização

Aprimorar a avaliação e a fiscalização das políticas públicas e das ações do Município. Atuação:

5.1 Desenvolver mecanismos de avaliação e fiscalização de forma a contribuir para a eficiência e a efetividade das ações do Estado;

5.2 Melhorar a integração da Câmara Municipal com os cidadãos, órgãos governamentais e a sociedade organizada;
5.3 Promover ações que estimulem o uso adequado de recursos públicos;
5.4 Desenvolver instrumentos de Inteligência Legislativa para aperfeiçoar a atribuição constitucional de fiscalização e controle.

3.6. Cidadania

Fomentar a educação política e a cidadania ativa. Atuação:

3.6.1 Favorecer o entendimento da sociedade sobre o papel do Legislativo, a legislação vigente, o funcionamento da instituição e as atividades dos vereadores;
3.6.2 Desenvolver e aperfeiçoar programas institucionais de educação política para os públicos interno e externo;
3.6.3 Aperfeiçoar práticas de cidadania no âmbito interno;

3.7. Gestão

Aperfeiçoar a gestão da Câmara Municipal. Objetivos:

3.7.1 Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre as áreas;
3.7.2 Aprimorar a gestão da informação e intensificar a aplicação de práticas de gestão do conhecimento;

3.7.3 Assegurar a infraestrutura adequada e continuidade dos serviços, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança das pessoas, da informação e do patrimônio;
3.7.4 Promover a gestão de pessoas baseada em efetividade, ética, cooperação, desenvolvimento contínuo, equidade, mérito, responsabilidade socioambiental e saúde integral;
3.7.5 Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos;
3.7.6 Fomentar a inovação no Poder Legislativo.

4.Diretrizes e Estratégias de Curto Prazo

Para que os objetivos estratégicos sejam cumpridos ao final do prazo do biênio 2025-2026, considerou-se que o ano será de intensa aprendizagem, priorizando-se alguns objetivos que visam a capacitação dos servidores na área do planejamento e da gestão.

Considerando que este Plano de Gestão Anual deverá ser o primeiro de uma série de outros que serão elaborados, foram escolhidas algumas ações dentro de cada objetivo estratégico, as quais permitirão o preenchimento de algumas lacunas essenciais que ainda se verificam na organização, com o aprimoramento paulatino na cultura do planejamento e de acordo com sua maturidade organizacional.

Além desses pontos considerados essenciais para o sucesso do Planejamento estratégico da Instituição, foram considerados também os projetos em andamento que contribuirão para o alcance das metas pactuadas e a disponibilidade de recursos.

Esses ciclos de curto prazo estão alinhados às diretrizes estratégicas e linhas de atuação do ciclo de longo prazo. Compostos por programas e projetos

estratégicos corporativos e de ações, que terão como objetivo principal aproximar a população do Poder Legislativo.

A seguir, é apresentado um Mapa Estratégico 2025-2026, no qual podem ser observados os objetivos estratégicos nos quais preveem as ações e metas a serem trabalhadas no decorrer do período citado, levando em conta o contexto político, socioeconômico e tecnológico do momento e as necessidades administrativas da Casa Legislativa.

4.1 Dos resultados e metas a alcançar

Ser referência em Gestão Legislativa e Fiscalizatória, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates quanto a questões que contribuirão para o melhor do Município.

5. Plano de Ação

Plano de ação biênio 2025/2026			
Ações		2025	2026
1	Fomentar a capacitação contínua dos vereadores	x	x
2	Fomentar a capacitação contínua dos Servidores	x	x
3	Elaboração do Plano Anual de Contratações	x	x
4	Atualização da Lei Orgânica Municipal	x	
5	Atualização do Regimento Interno da Camara Municipal	x	
6	Implantação da Procuradoria da Mulher	x	
7	Efetivar o funcionamento da Procuradoria da Mulher	x	x
		x	
8	Aquisição de equipamentos de informática: Computadores, impressoras, telas, tablet, entre outros. Para modernização e eficiência nas atividades do Legislativo Municipal.	x	
9	Melhorar a comunicação com a população	x	x
10	Ampliar a sintonia da agenda do Legislativo com os anseios da sociedade	x	x
11	Digitalização dos arquivos correntes e anteriores a atual gestão, com a construção do acervo histórico do Legislativo Municipal	x	x
12	Melhoria constante do atendimento à população	x	x
13	Fortalecer a participação da sociedade com a discussão via audiências publicas das Leis orçamentárias e todas as matérias de grande impacto social		x
14	Efetivação do Processo Legislativo informatizado	x	x
15	Implantar todas as medidas possíveis para ampliar a transparência da Camara Municipal, com meta de alcançar o selo ouro em transparência (ATRICON)	x	
16	Implantar todas as medidas possíveis para ampliar a transparência da Camara Municipal, com meta de alcançar o selo diamante em transparência (ATRICON)		x
17	Efetivar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).	x	x
18	Aproximar o Legislativo as Comunidades com o Projeto Câmara Itinerante	x	x
19	Fomentar a educação política com o Projeto Câmara nas Escolas	x	x
20	Promover a conscientização da sociedade sobre as reais funções dos Vereadores com o Projeto Fala Vereador	x	x

6. Conclusão

Por meio de diretrizes claras, metas factíveis e ações estruturadas, a Câmara se propõe a ser um agente ativo na promoção da transparência, da participação social, da eficiência administrativa e da qualidade legislativa. Através da implementação de projetos estratégicos, como a digitalização de arquivos, a implantação da Procuradoria da Mulher, a promoção da educação política e a informatização do processo legislativo, busca-se consolidar uma gestão mais inovadora, inclusiva e responsável.

A aproximação com a sociedade por meio de iniciativas como a Câmara Itinerante e o Projeto Câmara nas Escolas demonstra o compromisso com a escuta ativa e com a construção coletiva de soluções para os desafios locais. Este plano é, portanto, mais do que um conjunto de ações: é uma manifestação do propósito institucional de tornar a Câmara de Pesqueira um espaço democrático, eficiente e aberto ao cidadão.

Sua execução demandará esforço conjunto, responsabilidade e dedicação de todos os envolvidos. Com base nesse alinhamento estratégico, a Câmara reforça sua missão de ser um instrumento de transformação social, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento sustentável e participativo do Município.